



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 274ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG) realizada no dia 26 de janeiro de 2021. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14h05, sob a presidência do Reitor, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CONSUNI, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: Adriana Teresa S Santos (substituiu Luciana Maria dos Reis, durante a reunião). Adriano Antônio Nuintin, Anelena Moretto Salomão, Augusto Carlos Marchetti, Bárbara Ávila Chagas da Silva, Carla Leila Oliveira Campos, Carmélia Bonfim J Rocha, Célio Wisniewski, Cláudio Umpierre Carlan, Daniela de Cássia Pereira, Daniel Augusto de Faria Almeida, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Deive Ciro de Oliveira, Eduardo Tonon de Almeida, Ernandes Benedito Pereira, Estela Regina Oliveira, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Evandro Monteiro, Evelise Aline Soares, Fabiano Cabañas Navarro Fábio Antônio Colombo, Fernanda Aparecida Ribeiro, Francisca Isabel Ruela, Gislene Regina Fernandes, Ihosvany Camps Rodriguez, Ivanei Salgado, Jaqueline Costa Martins, João Vitor Junho Franco, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Letícia Lima Milani Rodrigues, Luciana Maria dos Reis, Maicon Gouvêa de Oliveira, Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros, Nayhara J A P Thiers Vieira (substituiu Daniela C. Pereira durante a reunião), Nelson Henrique Teixeira Lemes, Patrícia da Cruz Ruella, Paulo César de Oliveira, Paulo Henrique de Souza, Rafael de Oliveira Tiezzi, Renata Nunes Vasconcelos, Renata Piacentini Rodriguez, Robson Vitor Freitas Reis, Rogério da Silva Lima, Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Suzane Cristina Pigossi Tatiana Teixeira de Miranda, Thiago Pereira Bueno, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Wagner Costa Rossi Júnior, Wallace Figueiredo Gonçalves e Wesley Silva. Justificaram suas ausências, os seguintes conselheiros: Carine Ervolino de Oliveira e Jose Luiz Alves Neto. **Expediente:** a) Comunicados da presidência: informou que o orçamento geral da União ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional e tem-se a estimativa de corte de 20%, com grande impacto nas IFES. Será apresentada em Audiência Pública a proposta orçamentária da UNIFAL-MG para o ano de 2021 às 19h do dia 11/2/2021. Comunicou que, em reuniões do Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), ficou claro o cenário dramático com aumento de casos da doença na região, com impacto nas expectativas de retorno das atividades presenciais na universidade. b) Ata da reunião 273ª do Consuni: aprovada com treze abstenções. c) Indicação, em conformidade com o Art. 17, itens VI e VIII, do Regimento Geral, de um representante docente e um representante do Pessoal Técnico-Administrativo para compor o Conselho de Integração Comunitária (CICOM). Não houve manifestação, por e-mail à Secretaria Geral, de servidores interessados, conforme se deliberou na 271ª reunião do Consuni. Antes dessa reunião se apresentaram para participar do CICOM os servidores: Augusto Carlos Marchetti (TAE) e Valdemar Antônio Paffaro Júnior (docente). O Presidente do Consuni perguntou se havia interesse de outros conselheiros e, como não houve, colocou em deliberação a indicação dos servidores Augusto Carlos Marchetti e Valdemar Antônio Paffaro Júnior que foi aprovada com mandato de dois anos. Ordem do dia: a) Processo 23087.010975/2020-91 - Homologação do resultado final - Concurso Público - Professor do Magistério Superior - Edital 55/2020, para deliberação. O Presidente do Consuni informou o resultado final do concurso para docente de Medicina de Família e Comunidade (MFC). Não houve quem quisesse discutir a matéria. Homologação aprovada por unanimidade. b) Processo 23087.001018/2021-54 - Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG para o ano de 2021. O Presidente do Consuni explicou que a proposta deve ser pautada com 30 dias de antecedência da votação e será feita, nesta reunião, a apresentação da Proposta pelo Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) Lucas Cezar Mendonça e os servidores Magno Ferreira dos Santos e Larissa Araújo dos Santos e em seguida será constituída uma Comissão Relatora, cujo parecer será posteriormente deliberado.

Após a apresentação da Proposta Orçamentária, o conselheiro Eduardo Tonon parabenizou a equipe da PROPLAN pela apresentação e questionou como teria sido o uso do orçamento de 2020 sem as “economias” com água, luz etc, resultantes da pandemia de COVID. O pró-reitor Lucas C. Mendonça pontuou que estavam planejadas algumas formas de cortes para absorver o orçamento limitado, bem como seria acionado o MEC para obtenção de mais recursos, além de uma parcela, no orçamento, para despesas não previstas e a reserva técnica, sendo possível encerrar o ano de 2020 com o orçamento aprovado em 2019. A conselheira Daniela C. Pereira questionou se haverá investimento no arquivo físico central da universidade. O pró-reitor Lucas C. Mendonça respondeu que há necessidade de terminar prédios administrativos na unidade Santa Clara para liberar espaço na Sede e atender à demanda de espaço para o arquivo central, além de outros espaços, como, por exemplo, o almoxarifado de produtos químicos. A conselheira Letícia Lima Milani Rodrigues questiona se haverá restrição orçamentária para a realização de processos seletivos e concursos. O pró-reitor Lucas C. Mendonça respondeu que essa matéria não interfere na proposta orçamentária, devendo ser explanada pela PROGEPE. O Presidente do Consuni informou que em 2020 houve restrição do MEC para a realização de concursos, mas até o momento não há sinalização do MEC para restrições em 2021 e ressaltou que a Andifes e o Foripes estão trabalhando junto ao Congresso Nacional para evitar as perdas de orçamento para a Educação, inclusive com ações juntos aos candidatos à Presidência da Câmara dos Deputados e do Senado e propôs a constituição de uma Comissão Relatora. A Comissão Relatora ficou constituída pelos seguintes conselheiros: Leonardo Henrique Soares Damasceno (presidente), Daniela de Cássia Pereira, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, João Vitor Junho Franco e Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e terá os prazos regimentais para apresentar seu relatório. c) Processo 23087.017336/2020-56 - Moção de aplausos e congratulações para o professor Cláudio Viegas pelo seu destaque no ranking entre os 100.000 cientistas do mundo, divulgado pela Universidade de Stanford, encaminhado pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Química, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química e pela PRPPG, para deliberação. Após manifestações do Presidente do Consuni, da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques e do conselheiro Eduardo Tonon de Almeida, o Consuni aprovou a referida Moção de aplausos e congratulações, por unanimidade. d) Processo 23087.000981/2021-11 - Moção de aplausos e congratulações para o prof. Pedro Luiz Rosalen pelo seu destaque no ranking entre os 100.000 cientistas do mundo, divulgado pela Universidade de Stanford, encaminhado pela PRPPG, para deliberação. O processo foi deliberado juntamente com o processo 23087.017336/2020-56 e o Consuni aprovou a referida Moção de aplausos e congratulações, por unanimidade. Será definida uma data para uma sessão do Consuni para prestar as homenagens e para a valorização e reconhecimento da ciência. e) Processo 23087.019363/2020-63 - Minuta de Resolução institui a Política Linguística da Universidade Federal de Alfenas. Apresentação do Relatório da Comissão Relatora composta por Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira (presidente), Deive Ciro de Oliveira (ICSA) e Renata Nunes Vasconcelos, para deliberação. O Presidente do Consuni colocou em votação o documento base da Comissão Relatora e o mesmo foi aprovado, com um voto contrário e nenhuma abstenção e passou-se palavra para a presidente da Comissão Relatora para apresentar a relatoria com os destaques para deliberação do Consuni, como se segue: 1) sugestão de, sempre que possível, usar a denominação “servidores” para se referir aos docentes e aos técnicos-administrativos em educação (TAEs), sendo aprovada a sugestão. 2) sugestão de inserção, na introdução do documento, “da comunidade interna e externa” para referir-se aos professores de idiomas, sendo aprovada a sugestão, passando a constar a redação: “a necessidade de envidar esforços para o desenvolvimento da proficiência linguística de docentes, discentes e do corpo técnico-administrativo da UNIFAL-MG, bem como de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica e de estrangeiros, da comunidade interna e externa, contribuindo para a efetivação de uma política linguística para o país;” 3) sugestão de inserção, na introdução do documento, dos aspectos que são destaques nos princípios da Política de Linguística, para reforçar a ideia da existência de diferenças e diversidades sociolinguísticas, sendo aprovada a sugestão, passando a constar a redação: “a importância de a Universidade instituir e consolidar práticas plurilíngues no contexto acadêmico, que contribuam para a cooperação com culturas diversas e para a promoção da comunicação intercultural e transcultural, valorizando as relações interculturais, a inclusão social, o respeito à diversidade sociolinguística e aos direitos humanos.” 4) sugestão de aglutinar os Artigos 1º e 2º, com a seguinte redação: “Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Política Linguística da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), com os seguintes princípios”, sendo aprovada a sugestão. 5) sugestão de alterar o inciso II do Artigo 2º com a retirada da palavra garantir, sugestão rejeitada pela

comissão relatora. O conselheiro Wesley Silva se posicionou contrário à permanência da palavra garantir, pois a garantia não esta somente na ação do professor, citando o exemplo da forma de ensino adotada em 2020, “on line”, que tem como garantir que houve o aprendizado por este sistema. A comissão relatora contesta, com a definição de letramento e que este documento é para nortear as diretrizes para ações institucionais. Os conselheiros aprovaram por manter a redação original com a palavra garantir. 6) Sugestões ao inciso IV do artigo 3º, com uma proposta de retirar o termo culturais do texto, sendo rejeitada pela comissão relatora, por ser importante para cumprir editais de periódicos. A outra sugestão foi para tornar o texto mais sucinto com a redação: “IV - apoiar a produção de periódicos acadêmicos e culturais da UNIFAL-MG, com vistas ao incremento da publicação de trabalhos em diferentes línguas”, acatada pela comissão relatora e aprovada pelos conselheiros. 7) Sugestão ao inciso VIII do Artigo 3º com a troca do verbo garantir pelo verbo possibilitar, rejeitada pela comissão relatora e a sugestão de redação do inciso VIII: “favorecer, com o apoio dos diversos órgãos e unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, ações de ensino e de aprendizagem de diferentes línguas na UNIFAL-MG, e garantir o acesso ao Português como Língua Estrangeira às comunidades acadêmica e externa acatada pela comissão relatora e aprovada pelos conselheiros. 8) sugestão de suprimir o inciso XIV do Artigo 3º, acatada pela comissão relatora e aprovada pelos conselheiros. 9) sugestão para condensar as informações dos incisos XV e XVIII do Artigo 3º com a seguinte redação: Fomentar a oferta institucional de cursos, eventos, programas e projetos voltados ao ensino e à aprendizagem de diferentes idiomas, inclusive mediante o estabelecimento de parcerias com programas e projetos interinstitucionais, aprovado pelos conselheiros. 10) no inciso XVI do artigo 3º aprovou-se substituir a palavra estudantes por discentes e manter o texto original, rejeitando a proposta da comissão relatora de manter a especificação “estudantes da UNIFAL-MG”. 11) Inciso XVII do artigo 3º: aprovou-se a redação da minuta original. 12) Inciso XIX do artigo 3º: trata-se do Núcleo de Línguas da UNIFAL-MG e a comissão sugere suprimir este termo, pois o Núcleo não está institucionalizado e propõe uma redação para incentivar a sua institucionalização. A profª Fernanda Aparecida Ribeiro informa que o Núcleo está institucionalizado e houve adesão ao IsF e manifesta-se contrária à supressão do inciso. A profª Renata Nunes e Maria Clara Pivato defendem a sugestão da comissão relatora e a profª Maria Clara Pivato sugere a colocação de um inciso de que haverá incentivo à institucionalização do Núcleo de Línguas. Aprovou-se a manutenção original do inciso XIX e a inclusão de um inciso propondo a institucionalização do núcleo, com a seguinte redação: “Incentivar a institucionalização do Núcleo de Línguas.” 13) Sugestão aprovada de supressão do inciso XXI do artigo 3º. 14) Aprovou-se o acréscimo dos incisos XXII e XXIII ao Artigo 3º com as seguintes redações: XXII - Fomentar o debate acerca das possibilidades de variações de usos das línguas, considerando toda sua dinamicidade como línguas vivas e em constante transformação, visando combater a materialização e difusão de discursos racistas, sexistas e preconceituosos nas diferentes formas de linguagens; XXIII - Fomentar o debate acerca das línguas minoritárias e as condições socioculturais e políticas que permeiam e determinam seus usos no Brasil. 15) Alterações no parágrafo 1º do artigo 4º, referente á composição do comitê e acrescentar um novo inciso, ficando com a seguinte redação: “Inciso II - docentes da UNIFAL-MG, sendo um representante titular e um suplente para cada uma das seguintes áreas: a) português como língua materna; b) português como língua estrangeira; c) inglês; d) espanhol” e acrescentar o inciso III: “um representante titular e um suplente, da área de Língua Brasileira de Sinais - Libras, podendo ser docente ou técnico administrativo em educação no cargo de Intérprete de Libras. 16) aprovou-se seguinte alteração no parágrafo 2º do Artigo 4º: “a recondução” por “uma recondução”. 17) aprovou-se, no artigo 5º incluir “instâncias acadêmicas” juntamente com instâncias administrativas. 18) sugestão de suprimir o paragrafo único do Artigo 6º. A profª Fernanda A Ribeiro manifestou-se contrária à supressão e a profª Renata Nunes manifestou-se pela supressão. Os conselheiros aprovaram a manutenção do paragrafo único do Artigo 6º. 19) sugestão de alteração da redação do Artigo 7º, sendo aprovada a seguinte redação: Esta Política Linguística complementa o Plano de Internacionalização da UNIFAL- MG, bem como as demais normas da Universidade que disponham sobre iniciativas de cooperação interinstitucional voltadas à internacionalização da instituição e valorização das relações interculturais, da inclusão social e do respeito à diversidade sociolinguística e aos direitos humanos. 20) sugestão de alteração da redação do artigo 8º, sendo aprovada a seguinte redação: Sugestão de nova redação: Esta Política deverá ser considerada nos PDIs e nos Planos Anuais de Metas da UNIFAL-MG. f) Processo 23087.005271/2017-09 - Projeto Pedagógico de Criação do Curso de Engenharia de Produção – Deliberação. Não deliberado devido ao encerramento da reunião. g) Processo 23087.019817/2020-04 - Política Arquivística da UNIFAL-MG – Deliberação. Não deliberado devido ao

encerramento da Reunião. h) Processo 23087.008773/2020-89 - Instrução Normativa nº2, de 12-09-2018 – Deliberação. Não deliberado devido ao encerramento da reunião. i) Processo 23087.005280/2019-53 - Procedimentos para a concessão da licença para capacitação - Deliberação. Não deliberado devido ao encerramento da reunião. Reunião encerrada às 17h38. O conselheiro Maicon Gouvêa de Oliveira solicitou que seja marcada uma reunião extraordinária, antes da próxima reunião ordinária, tendo em vista a urgência de deliberar o processo 23087.005271/2017-09; o Presidente do Consuni considerou fazer a convocação e também incluir os demais itens de pauta que não foram deliberados nesta reunião. Nada mais a registrar, eu, Prof. Romeu Adriano da Silva, secretário-geral em exercício, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Sr. Presidente:

Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

Prof. Romeu Adriano da Silva (Secretário Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Adriano da Silva, Secretária Geral em exercício**, em 08/04/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 08/04/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467755** e o código CRC **F8047105**.